SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CENTRO DE ENSINO



BOLETIM INTERNO N° 013/CEBM/2021

Florianópolis, 1º de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CENTRO DE ENSINO

Quartel em Florianópolis, 1º de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 25 Mar 21 (Quinta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615301-1 JADSON	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	954715-0-02 ABEL	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615332-1 AMANDA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615352-6 ANDERSON ARAÚJO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615335-6 BOSSLER	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615362-3 ZAMBIASI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615369-0 FAGUNDES	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 26 Mar 21 (Sexta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615300-3 NAOR	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615337-2 BERNARDES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	969476-5-02 BLONDELL	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615302-0 STALOCH	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615370-4 CORDEIRO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615387-9 JONATAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615344-5 VIGGANIGO	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 27 Mar 21 (Sábado)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	961075-8-02 FRANK	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615329-1 BATISTA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615340-2 BUSS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615358-5 GÓES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615325-9 QUIRINO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	979349-6-02 INGRIDY	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615350-0 ANDREI	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 28 Mar 21 (Domingo)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	954715-0-02 ABEL	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615428-0 GOBBATO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615348-8 KNAPP	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615384-4 WALFREDO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615382-8 FARIAS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615328-3 SOMBRIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615389-5 KNABBEN	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 29 Mar 21 (Segunda-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615306-2 ALBINO	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615398-4 JENNIFER	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615380-1 DELVAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615454-9-02 JULIANO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615362-3 ZAMBIASI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615377-1 VAVASSORI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615333-0 BRUNA	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 30 Mar 21 (Terça-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615322-4 RAFAEL RAMOS	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615403-4 TOMAZ	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615378-0 BONARDI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615425-5 SILVEIRA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615395-0 GREGOR	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615418-2 POLONIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615308-9 BARCELOS	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 31 Mar 21 (Quarta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Soldado	615339-9 STEIMBACH	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	950536-9-02 SOLONYNSKA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615376-3 ARTHUR	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	984392-2-02 ZOTTIS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615404-2 BACKES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615373-9 CLAIRON	Sentinela	0700 às 0700

Aluno Soldado	615325-9 QUIRINO	Sentinela	0700 às 0700
1			

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

"Sem Alteração"

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Apresentação:

- A 31 Mar 21, do Cap BM Mtcl 928369-2 **GUSTAVO** Cunha Salvador, do CEBM, por conclusão de licença especial.
- A 31 Mar 21, do 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro **CABRAL** Reis da Silva, do CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

Funções Diversas:

<u>Comandante da CCSv/CEBM e Chefe da Seção de Ensino:</u> A 31 Mar 21, reassume o Cap BM Mtcl 928369-2 **GUSTAVO** Cunha Salvador, ficando dispensado de responder o Cap BM Mtcl 378848-2 **DANIEL** Souza **DUTRA**.

<u>Corregedor Setorial e Chefe da Comunicação Social do CEBM:</u> A 31 Mar 21, reassume o 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro **CABRAL** Reis da Silva, ficando dispensado de responder o Cap BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira **PEDUZZI**.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Visita Médica:

No dia 31 Mar 21, do ST BM RR Mtcl 920276-5 **IVAN** Manoel Fernandes, do CTISP/CEBM, na Formação Sanitária do CEPM, obtendo o seguinte parecer: "Inspeção de saúde para fins de renovação do CTISP, Apto para o serviço CTISP, restrição de esforço físico". Médico Dr^a PATRICIA M. BIFF BEDUSCHI – 1 ° Ten Med PM – CRM/SC 14.265.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 31 Mar 21, do Cb BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson **DAUSSEN**, do CEBM,por conclusão de férias regulamentares.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Solução:

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 04/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa, Monitor da 2ºCBM/CEBM, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Al Sd BM Mtcl 615347-0 Vitor Hugo Garcia de Jesus, da 2ºCBM/CEBM, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo referido Aluno Soldado, conforme determinado na Solução da Sindicância Nr 59/2020/CBMSC, por ter saído de casa no dia 16 de setembro de 2020 para realizar compras, descumprindo assim ordem expressa do Comando do CFAP de que os Alunos Soldados durante a pandemia, deveriam permanecer em suas residências e por não ter comunicado seu Monitor, que precisava se ausentar de sua residência. Por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (Não cumprir ordem recebida) e 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

- 1. Considerações a respeito dos fatos:
- Considerando que os Alunos Soldados tinham conhecimento das ordens em vigor para o CFAP/CEBM durante o período da pandemia em que estavam em suas residências;
- Considerando que o ST Lindomar, bem como outros Monitores do CFAP, repassaram as determinações a serem cumpridas pelos alunos durante esse período, e que, verifica-se que tais ordens ficaram claras, podendo ser constatado nos depoimentos coletados;
- Considerando que os deslocamentos realizados pelos alunos deveriam ser informados aos seus respectivos Monitores, para que os mesmos tivessem ciência da localização dos Alunos, no caso de um possível acionamento;
- Considerando que na época em questão os alunos poderiam ser acionados a qualquer instante para a realização de atividades de apoio necessárias ao CBMSC em função da pandemia e de sua gravidade;
- Considerando que o deslocamento realizado pelo Al Sd BM Vitor Hugo não tinha caráter essencial, bem como, o referido Aluno estava em horário de serviço. O fato de atender a um pedido de seu cunhado para a compra de materiais para a construção do mesmo, não pode ser justificado em função do seu cunhado estar trabalhando e não ter como fazê-lo, pois o Al Sd BM Vitor Hugo também estava em horário de trabalho e tinha conhecimento do que poderia fazer e do que não poderia. Desta forma, a demanda do seu cunhado deveria ser resolvida por ele ou por quem julgasse necessário, não através do Al Sd BM Vitor Hugo.

- 2. Diante das considerações aqui expostas, **concordo na íntegra** com o parecer do encarregado e considero que: **houve transgressão disciplinar** por parte do Al Sd BM Mtcl 615347-0 **Vitor Hugo** Garcia de Jesus, **infringindo nos itens 7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), **18** (Não cumprir ordem recebida) e **26** (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); do Anexo I do R 3 do CBMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980); por haver comprovação nos autos deste processo do cometimento destas transgressões por parte do Al Sd BM Mtcl 615347-0 **Vitor Hugo** Garcia de Jesus;
- 3. Classificar a transgressão disciplinar como **Média**, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
- 4. Punir o acusado com **48 HORAS DE DETENÇÃO**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos **itens 7, 18 e 26** do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância **atenuante de nº 5** (falta de prática do serviço) do art. 17 e as circunstâncias **agravantes de nº 2** (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e **nº 5** (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) do art. 18, todos do Decreto nº 12.112/1980;
 - 6. Determinar a Ajudância do CEBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.
- 7. A Ajudância do CEBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Florianópolis, 17 de março de 2021.

Capitão BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI

Autoridade Delegante

Observação: Deixo de aplicar a punição imposta, em virtude do Al Sd BM Mtcl 615347-0 VITOR HUGO Garcia de Jesus, da 2ªCBM/CEBM, apresentar o recurso de Reconsideração de Ato.

Elogio:

Neste momento em que deixo o Comando do CEBM, não posso me furtar de agradecer e elogiar ao efetivo do CEBM pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação a esta Casa de Ensino Bombeiro Militar. Foi graças ao apoio e empenho de todo o efetivo, que se foi capaz de mudanças estruturais no CEBM, desde a construção do calendário, ao tratamento do aluno e respeito a figura do Professor. Durante os 2 anos de Comando, e principalmente em decorrência da pandemia de COVID-19, foi a capacidade de trabalho e compromisso com o ensino Bombeiro Militar, que inovamos quanto ao ensino à distância, à digitalização dos processos de ensino, dos processos administrativos, dos processos de monitoria, do trabalho remoto, dentre outros. Desta forma, com base no Inciso III, do art. 154 da Lei 6218/83, Estatuto dos Militares Estaduais, combinado com art. 66 do Decreto 12.112/80, Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais, concedo Elogio ao efetivo abaixo relacionado, pertencente ao efetivo orgânico do CEBM, pela dedicação e profissionalismo com que desempenharam suas funções nos últimos 2 anos nesta casa de ensino. INDIVIDUAL, AVERBE-SE!

Cap BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira PEDUZZI

Cap BM Mtcl 378848-2 DANIEL Souza DUTRA

Cap BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO Cunha Salvador

1° Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva

ST BM Mtcl 913359-3 Aldinei Sebastião GONCALVES

ST BM Mtcl 914076-0 RUDIMAR José Rodrigues da Silva

ST BM Mtcl 920276-5 **IVAN** Manoel Fernandes

ST BM Mtcl 920847-0 ELEONEI Elizeu da Silva

ST BM Mtcl 904880-4 **JAMIR** Martins

ST BM Mtcl 914912-0 LINDOMAR Dorvalicio Martins

1° Sgt BM Mtcl 917075-8 **ANDRÉ** Luiz de Oliveira

1° Sgt BM Mtcl 916932-6 Marcos Antônio AMORIM

1° Sgt BM Mtcl 927716-1 **DANUSA** Cabral

2° Sgt BM Mtcl 920440-7 João Luiz Pereira de ALMEIDA

3° Sgt BM Mtcl 913326-7 VILSON Roberto Barbosa

3° Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair LAPA

3° Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO Ribeiro da Silva

3° Sgt BM Mtcl 930112-7 Williann **BRAVIANO** Maria

Cb BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson DAUSSEN

Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON Manoel Machado

Sd BM Mtcl 379807-0 MAYELA Yovanna Sequeira Werlang

Sd BM Mtcl 385558-9 **PETRONIO** Sandrigo Heston de Andrade

Sd BM Mtcl 932232-9 Danielle ZONATTO

Sd BM Mtcl 932426-7 Carlos ALBERTO Alves

Florianópolis, 1º de abril de 2021.

Tenente-Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor Interino de Urgência e Emergência do CBMSC

ASSINA:

(Assinado Digitalmente)

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO

Comandante do do Centro de Ensino